



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

DECRETO Nº 014/2024

Carmolândia -TO, 12 de março 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, incisos II e V da Constituição Federal, bem como os conferidos pela Legislação Municipal e;

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 01 – Fica nomeado (a) Sr. FAGNER GORVINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordenador do Fundo Municipal de Infraestrutura, atuando nas demandas da secretaria.*

Art. 02 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o “Decreto n. 009/2021, que nomeou o Sr. Juraci Fe para o Cargo”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
RUA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.
CEP: 77840-000
CNPJ: 25.063.868/0001-61